



DIÁRIO OFICIAL DE ARUJÁ

Prefeitura Municipal de Arujá-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3.105/2019
www.prefeituradearuja.sp.gov.br



Dispensa de Licitação/Inexigibilidade
Dispensa de licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Por despacho exarado no processo administrativo 331.876/2024, ratifico a decisão administrativa de dispensa de licitação para a Aquisição de peças para viatura ST 352 - Renault Master 2.3 do Serviço de transporte ambulatorial, diretamente da empresa JR COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, no valor total R\$ 1.284,07.
Atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II
Leonardo Santos dos Reis
Secretário Municipal de Saúde e Bem-Estar Animal
Publicação para atendimento da legislação pertinente.
Prefeitura Municipal de Arujá, 07 de outubro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Por despacho exarado no processo administrativo 331.306/2024, ratifico a decisão administrativa de dispensa de licitação para a Contratação de Empresa especializada para confecção e instalação de grades para janelas e vitrôs e reposição de vidros tipo canelado nos banheiros e vestiários do campo do Casterrão de responsabilidade da Secretaria de Esportes, diretamente da empresa CR7 CONSTRUÇÃO CIVIL COMERCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA, no valor total R\$ 9.609,00.
Atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II
Willian Mendes Oliveira
Secretário Municipal de Esportes
Publicação para atendimento da legislação pertinente.
Prefeitura Municipal De Arujá, 07 de outubro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Por despacho exarado no processo administrativo 331.674/2024, ratifico a decisão administrativa de dispensa de licitação para a Contratação de empresa para confecção, usinagem e instalação de ponte em viga W 200x15 com 6 metros , a ser instalada na Av.Cicera Maria Rodrigues s/nº Pq.Rodrigo Barreto, diretamente da empresa CR7 CONSTRUÇÃO CIVIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA, no valor total R\$ 17.844,65.
Atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II
Geraldo Henrique Brasil Larini
Secretário Municipal de Serviços
Publicação para atendimento da legislação pertinente.
Prefeitura Municipal de Arujá, 07 de outubro de 2024

Publicado por
ELIANA APARECIDA PRADO MANGINI

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Documento
assinado
digitalmente

A Prefeitura do Município de Arujá garante a autenticidade deste documento quando visual
terça-feira, 8 de outubro de 2024 às 08:30:05.